

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 930 - Educação Especial 3

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Coloc. ao abrigo DL 29/2001
5	8061869713	CARLA SOFIA RAMOS CAETANO	150381 - Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo	EXT	C	
19	9162632175	PAULA CRISTINA MORAIS BRÁS DE MATOS	401079 - Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	EXT	C	
26	4448388190	DANIELA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	170318 - Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra	EXT	C	
28	5324868256	CELINA DOS SANTOS FERREIRA	152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança	EXT	C	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecaao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a (EXT – Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º).